



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 27 DE  
MAIO DE 2003: -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Sr. Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma correcção feita pelo Sr. Presidente da Câmara, no tocante ao conteúdo do início da linha nº. 1 da página 4 onde é referido o Eng.º. Mota Lopes quando deveria ser referido o Ministério do Ambiente. Assim, reproduz-se, na íntegra o referido texto, com a correcção ora introduzida: *“Sobre o POOC, disse que a polémica não era com a Câmara Municipal, estando esta ao lado dos concessionários e ao mesmo tempo do Eng.º. Mota Lopes que era quem estava a liderar a situação, servindo quase de mediadora, nunca assumindo qualquer compromisso e sempre dizendo que se algo acontecesse de negativo com o hasteamento da bandeira azul, a Câmara Municipal iria responsabilizar a Direcção Regional do Ambiente e o Ministério do Ambiente” -----*

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do art. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para dizer que era para si estranho que não tivessem sido ainda apresentadas ao Executivo as contas relativas às Festas de S. Tomé do ano de 2002, uma vez



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que se estava já no final do mês de Maio e, em anos anteriores, as mesmas tinham sido sempre divulgadas atempadamente. A Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita respondeu que os dossiers das referidas festas estavam disponíveis para consulta, tendo o Sr. Vereador Dr. Agostinho retorquido que as contas sempre tinham sido apresentadas em reunião de Câmara. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 98, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.427.281,91 € (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 1353 a 1398, na importância global de 44.136,95 € (quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----- **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DOS SRS. PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO ÀS ORDENS DE PAGAMENTO**

**N.ºS. 1279 E 1339, NO MONTANTE, RESPECTIVAMENTE, DE 460.61 € E 400.00 €:** Ratificar os despachos dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo às seguintes ordens de pagamento: n.º. 1279, no montante de 460.61 €, a favor de “EDP-Distribuição Energia, S.A.” e 1339, no montante de 400.00 €, a favor de “OASRN \_ Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos”. -----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- De **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício n.º. 732/2003, de 16 de Maio corrente, remetendo nota de débito n.º. 65, no valor de 126.80 €, relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 126.80 € (cento e vinte e seis euros e oitenta cêntimos).**-----

----- De **ERNESTO ALVES PINTO & C<sup>a</sup>, LD<sup>a</sup>.**, ofício n.º. 119/03, de 03.04.22, solicitando a substituição das garantias bancárias n.ºs. 269022, 273943, 279154, 279454, 283667 e 291439, todas do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

banco Espírito Santo, relativas à empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do concelho de Mira – 4ª. Fase”, por uma única garantia no valor de 41.256,50 €. **Deliberado anuir ao solicitado, autorizando a substituição das garantias bancárias referidas por uma única, no valor de 41.456,46 € (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), conforme conta final da empreitada aprovada pela Divisão de Obras Municipais. -----**

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

----- **1 – EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA PONTE DA VALA DAS CANAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:1.1** - Não autorizar a prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe, conforme solicitado pela firma adjudicatária da obra, “Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.”, até ao dia 30 de Junho de 2003, pelo facto das razões aduzidas pela referida firma como atraso na execução dos trabalhos não serem fundamento válido para o atraso verificado e, do mesmo passo, autorizar a prorrogação dos mesmos trabalhos até ao dia 20 de Junho de 2003, prazo findo o qual ficará a firma sujeita às penalizações previstas no caderno de encargos da obra em apreço; **1.2** - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi referido que as razões invocadas pelo empreiteiro não eram procedentes e que, por isso, não devia ser concedida a prorrogação solicitada, antes deviam ser tomadas providências no sentido de abreviar as obras em questão, de modo a poder ser aberto o trânsito nos dois sentidos. Também o Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que as razões aduzidas não eram verdadeiras, desde logo quando era referido pelo empreiteiro que a obra tinha sido iniciada em apenas em Fevereiro do corrente ano quando, na verdade, já em Novembro do ano transacto tinham sido efectuados trabalhos e que, também concordava que não fosse concedida a prorrogação solicitada, antes deveria ser terminada a obra o mais rapidamente possível, dados os transtornos que a mesma estava a causar, embora estivessem agora mais minimizados pela abertura da ponte da Videira e pena era que não se tivesse feito há mais tempo aquilo que tinha ali referido numa reunião de Fevereiro que, afinal, tinha sido a solução adoptada para resolver o problema da referida ponte; que, seria bom a colocação de sinalização, além da que já existia, chamando a atenção das pessoas para as vias alternativas para saída da Praia de Mira, -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 2 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CICLO DE PORTOMAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Não autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de ampliação da Escola do 1º. Ciclo de Portomar, até ao dia 09 de Julho de 2003, solicitada pela firma adjudicatária da obra, “Vidal, Pereira & Gomes, Lda.”, pelo facto das razões aduzidas pela referida firma como atraso na execução dos trabalhos não serem fundamento válido para o atraso verificado e, do mesmo passo, autorizar a prorrogação dos mesmos trabalhos até ao dia 13 de Junho de 2003, ficando a referida firma, findo o referido prazo, sujeita às penalizações previstas no caderno de encargos da obra em apreço. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva.-----

**----- 3 – ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE PORTOMAR DO DIA 11 DE JULHO DE 2003:** Antecipar a data da realização da feira de Portomar que deveria ocorrer no dia 11 de Julho próximo para o dia 9 do mesmo mês, pela razão da necessidade de preparação do espaço onde a mesma ocorre, tendo em vista a realização do Campeonato do Mundo de Columbofilia, nos dias 11, 12 e 13 do mês referido. -----

**----- 4 – ADIAMENTO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE JUNHO PRÓXIMO:** Adiar para o dia 11 de Junho de 2003, a realização da reunião camarária do Executivo Municipal, a qual deveria ter lugar no dia 10 do mesmo mês, em virtude deste dia coincidir com dia de Feriado Nacional. -----

**----- 5 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Maio corrente e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **6 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE MIRA A SUA EX.<sup>a</sup>. O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA, DR. JORGE SAMPAIO:** Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, aprovada por unanimidade e aclamação, mediante a formalidade do escrutínio secreto, atribuir a Sua Ex.<sup>a</sup>. o Sr.<sup>a</sup>. Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio, a medalha de ouro do Município, conferindo-lhe, ainda, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas, o título de Cidadão Honorífico de Mira. -----

----- **7 – AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO, PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DA CATEGORIA DE TÉCNICO DE 2.<sup>a</sup>. CLASSE (ESTAGIÁRIO), DA CARREIRA TÉCNICA, DO GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex. Sr. presidente da Câmara, de 14 de maio corrente, autorizando, em termos orçamentais, a abertura de concurso externo de ingresso, para provimento de uma vaga da categoria de Técnico de 2.<sup>a</sup>. Classe (estagiário), da carreira Técnica, do grupo de pessoal Técnico, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a que corresponde o escalão 1, índice 218, com o vencimento de 676,52 € e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; Vogais efectivos: Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, Vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM. e Eng. Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Sr.<sup>a</sup>. Vereador prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, 1.<sup>o</sup>. Vogal efectivo.-----

----- **8 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 4 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, A AFECTAR À PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do ex. Sr. Presidente da Câmara, datado de 09 de Maio corrente, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, de 4 Auxiliares de Serviços Gerais, a afectar à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Piscina Municipal de Mira, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 125, escalão 1 ( € 387,91) e, do mesmo passo, autorizando, igualmente, a abertura de inscrições, pelo período de 5 dias úteis, tendo em conta a referida contratação. -----

----- **9 – FESTEJOS DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/2003:** Tomar conhecimento da realização dos festejos inerentes à comemoração do “Dia Mundial da Criança”, a levar a efeito no dia 02 de Junho próximo, subordinado ao tema “Crianças, Música e Movimento” e, bem assim, aprovar os respectivos custos, estimados em 2.927,00 € (dois mil, novecentos e vinte e sete euros), acrescidos das despesas com o transporte das crianças, em autocarro. -----

----- **10 – MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS:** Face à informação do Chefe da D.A.F., de 19 de Maio corrente, autorizar que a movimentação das contas bancárias da autarquia sejam efectuadas pelos seguintes eleitos e funcionários: Dr. Mário Ribeiro Maduro – Presidente; Nelson Teixeira Maltez – Vice-Presidente; Glória Maria de Miranda Laranjeiro Rodrigues – Tesoureira e Anabela Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativa Principal, em exercício de funções de Tesoureira, bastando, para a referida movimentação, duas assinaturas, sendo uma do Sr. Presidente da Câmara ou seu substituto e outra da Tesoureira ou sua substituta. -----

----- **11 – APOIO JUDICIÁRIO COM ASSUNÇÃO DE ENCARGOS E CUSTAS PELA AUTARQUIA:** Tomar conhecimento da informação do Fiscal Municipal, Fernando Miranda Almeida, relativamente a injúrias contra si proferidas pelo sr. João Domingues Valente de Matos, residente na Av<sup>a</sup>. Cidade de Coimbra – Praia de Mira e, do mesmo passo, autorizar o apoio judiciário ao referido funcionário, com assunção de encargos e custas pela Autarquia, decorrentes de processo judicial a inaturar por queixa-crime, de conformidade com o parecer emitido pelo Advogado do Município, em 12 de Maio corrente. -----

----- **12 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE RETROESCAVADORA MECÂNICA – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DE CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com vista ao fornecimento de uma retroescavadora mecânica, adjudicar o aludido fornecimento à firma “MOVITER – Equipamentos, Lda.”, com sede em Azoia, pelo preço de 41.400.00 € (quarenta e um mil e quatrocentos euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório final do Júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços, de 22 de Maio corrente.-----

----- **13 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao Procedimento com Consulta Prévia, com vista à aquisição de luminárias, necessárias para completar trabalhos de iluminação pública no Núcleo B do Miroásis, adjudicar o aludido fornecimento à firma “Canas – Electro-Montagens, S.A.”, com sede em Paião, Figueira da Foz, pelo preço de 7.425.00 € (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 23 de Maio corrente. -----

----- **14 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA, DURANTE O ANO DE 2003 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 22 de Maio corrente, autorizando a adjudicação à firma “SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, Lda.”, com sede em Casais do Forno – Lousa do fornecimento mencionado em epígrafe, pelo preço de 11.521.90 € (onze mil, quinhentos e vinte e um euros e noventa centimos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.05.06. -----

----- **15 – AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES:** -----

----- Estiveram presentes na reunião os senhores António Fernandes Leigo, João Carlos Leigo e D. Manuela Páscoa para exporem ao Executivo o problema existente com os bares de apoio da Praia de Mira e, ao mesmo tempo, solicitar a ajuda da Câmara Municipal para ultrapassar as dificuldades. Explicaram que o seu projecto tinha sido aprovado, através de concurso e que tinham já investido uma verba avultada e viam-se na iminência de não poderem levar a efeito a construção uma vez que o outro bar, cujo projecto tinha sido preterido no mesmo concurso, não era demolido, tendo o respectivo dono avançado com uma providência cautelar, para dificultar ainda mais as coisas. Disseram que bem sabiam que a culpa não era da Câmara Municipal, mas o que pretendiam era uma ajuda da edilidade no sentido de resolverem o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

problema e lembraram que poderia estar em causa também o hasteamento da bandeira azul na época balnear que se avizinha. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a situação não tinha sido criada pela Câmara Municipal mas antes pelo INAG e Ministério do Ambiente, devendo ser estas entidades a resolver o problema; que, a Câmara Municipal sempre tinha estado ao lado de todos os concessionários e tem vindo a fazer pressão junto das citadas entidades para que o problema seja sanado; que, na próxima segunda-feira, dia 02 de Junho, iria ter uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento e que do memorando da reunião constavam os apoios de praia; que, os concessionários ali presentes o podiam acompanhar à dita reunião, na perspectiva de poderem apresentar o problema, não podendo, contudo, garantir que pudessem ser recebidos pelo Sr. Secretário de Estado; que, o problema era complicado e que, qualquer solução que fosse adoptada, não seria, certamente, pacífica, mas teria sempre que ser da responsabilidade das entidades que tinham criado o problema. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que, como habitante da Praia de Mira e também como Vereador da Câmara Municipal, estava preocupado com a situação a que se tinha chegado; que, estava claro que toda a gente tinha tentado defender a praia e os concessionários, independentemente de certas situações menos claras que tinham até sido publicadas nos jornais, de culpas de uns ou de outros, o que, de facto, não era verdade mas ainda tinha havido pessoas que tinham feito uma tentativa, nomeadamente na questão de propostas da Câmara anterior relativamente ao POOC, o que não era verdade; que, tinha até sido publicado no Diário “As beiras” que tinha sido por parecer da Câmara Municipal que se tinham suprimidos duas concessões, o que era totalmente falso porque o que tinha havido tinha sido uma proposta do INAG para criação de quatro novas concessões com apoios mínimos para norte, em que a Câmara tinha dito que quatro não seria conveniente, melhor seria apenas duas, para não colidir com a zona de pesca; que, esta era uma outra questão que julgava estar já clarificada, apesar de haver muita gente a fazer muita confusão com isso; que, tinha havido uma preocupação do anterior Executivo, já reformulada pelo actual, para uma redução para 90 metros, para solucionar o problema de todos e que era legal e exequível e na próxima revisão do POOC as coisas seriam acertadas, mas não tinha sido aceite a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

proposta, apesar da grande maioria dos concessionários a apoiarem; que, a preocupação sobre o funcionamento da Praia de Mira na próxima época estava bem patente até na correspondência variada que tinha já sido remetida para a Direcção Regional do Ambiente e não só; que, tinha sido abordado, no dia anterior, por um concessionário que lhe disse que não ia construir, que não tinha licenças e que, a partir de 20 de Outubro do ano passado, ninguém tinha licenças e a sua preocupação residia no facto de andarem concessionários já a construir e com todo o direito e outros, por uma razão ou por outra, não iam construir e que o preocupava se iria existir vigilância na praia ou não e o que é que iria acontecer à bandeira azul e como iriam funcionar os bares se não tinham licença, como é que iriam ter horários de funcionamento; que, seria bom que o sr. Presidente da Câmara, aproveitasse o encontro com o sr. Secretário de Estado do Ordenamento para expor todos estes problemas, uma vez que se estava muito em cima da hora para resolver todos os problemas existentes.-----

----- No tocante à questão das licenças, o Sr. Vereador Nelson Maltez explicou que as mesmas competiam à Direcção Regional do Ambiente e aí a Câmara não podia sequer interferir e que à Câmara apenas competia emitir os horários de funcionamento e, obviamente que não iria poder emitir horários de funcionamento para estabelecimentos não licenciados. Relativamente à providência cautelar, disse que era um assunto do foro judicial, em que nem a Câmara, nem a DRAOT nem nenhuma entidade podia interferir, devendo antes imperar o bom-senso das pessoas, o que não se estava a verificar e estava a agravar o problema, cuja solução não estava nas mãos da Câmara e esta tudo tinha feito para pressionar as entidades competentes a resolverem a situação atempadamente, do mesmo passo que, estando preocupada com a qualidade da praia, tinha até oferecido os projectos aos concessionários que o quiseram.-----

----- Por fim, o Sr. Presidente da Câmara disse que esperava que a conversa ali tida com os Municípes pudesse servir para, de alguma forma, demonstrar que a Câmara tem estado atenta do problema e que, achava que tinha havido alguma má vontade da parte das diversas instituições e que a questão seria mais facilmente resolvida se os espaços na Praia de Mira, estivessem na jurisdição de apenas um Ministério; que, esperava que da reunião com o Sr. Secretário de Estado chegasse alguma resposta positiva, o que,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de alguma forma, duvidava, porque lhe parecia que era muito difícil o Ministério abdicar daquilo que estava definido. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---